



**CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANA JAQUELINE MARQUES SANTANA

DAVI DE JESUS SANTOS

JOSEFA CRISTINA ANDRADE DA SILVA

**A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
BRASILEIRAS DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR**

Paripiranga - BA
Junho/2023

ANA JAQUELINE MARQUES SANTANA

DAVI DE JESUS SANTOS

JOSEFA CRISTINA ANDRADE DA SILVA

**A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
BRASILEIRAS DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR**

Artigo apresentado ao Colegiado de Serviço Social da
UniAGES como requisito para obtenção do grau de
bacharelado em Serviço Social.

Orientadora: Rita Aline dos Santos de Sena Oliveira. Esp. em Gestão da Política de
Assistência Social (FSLF), graduada em Serviço Social, docente do Centro
Universitário Ages

Paripiranga - BA
Junho/2023

A CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR

Ana Jaqueline Marques Santana¹

Davi De Jesus Santos²

Josefa Cristina Andrade Da Silva³

RESUMO: O objetivo do estudo foi analisar as políticas públicas criadas no Brasil de combate a insegurança alimentar, visto que a população vulnerável necessita de proteção social. Também fazemos uma análise crítica de como o sistema capitalista se aproveita da situação de insegurança alimentar no seio familiar para facilitar o processo de exploração do trabalho. Da relevância do profissional de serviço social nesse processo de intervenção nas expressões da questão social, na operacionalização de programas sociais de combate a fome, buscando minimizar as desigualdades sociais, através de um trabalho em rede com outras políticas públicas.

Palavras-Chaves: Políticas Públicas; Insegurança Alimentar; Proteção Social; Serviço Social.

ABSTRACT: The objective of the study was to analyze the public policies created in Brazil to combat food insecurity, as the vulnerable population requires social protection. We also critically analyze how the capitalist system takes advantage of food insecurity within families to facilitate the exploitation of labor. The relevance of social service professionals in this process of intervention in social issues, in the implementation of social programs to combat hunger, seeking to minimize social inequalities through networking with other public policies.

Keywords: Public Policies; Food Insecurity; Social Protection; Social Service.

¹ Acadêmica do curso de Serviço Social da Instituição de Ensino Superior (IES) Faculdade AGES da rede Ânima Educação. E-mail: marquesanajaqueline@gmail.com Artigo apresentado como requisito parcial para conclusão do curso de graduação em Serviço Social da Instituição de Ensino Superior (IES) Faculdade AGES da rede Ânima Educação. 2023. Orientador Prof. Rita Aline dos Santos de Sena Oliveira. Especialista em Gestão da Política de Assistência Social (FSLF), graduada em Serviço Social, docente do Centro Universitário Ages. E-mail: rita.sena@ages.edu.br

² Acadêmico do curso de Serviço Social da Instituição de Ensino Superior (IES) Faculdade AGES da rede Ânima Educação. E-mail: davidejesus3@gmail.com Artigo apresentado como requisito parcial para conclusão do curso de graduação em Serviço Social da Instituição de Ensino Superior (IES) Faculdade AGES da rede Ânima Educação. 2023. Orientador Prof. Rita Aline dos Santos de Sena Oliveira. Especialista em Gestão da Política de Assistência Social (FSLF), graduada em Serviço Social, docente do Centro Universitário Ages. E-mail: rita.sena@ages.edu.br

³ Acadêmica do curso de Serviço Social da Instituição de Ensino Superior (IES) Faculdade AGES da rede Ânima Educação. E-mail: jcristina@academico.uniages.edu.br Artigo apresentado como requisito parcial para conclusão do curso de graduação em Serviço Social da Instituição de Ensino Superior (IES) Faculdade AGES da rede Ânima Educação. 2023. Orientador Prof. Rita Aline dos Santos de Sena Oliveira. Especialista em Gestão da Política de Assistência Social (FSLF), graduada em Serviço Social, docente do Centro Universitário Ages. E-mail: rita.sena@ages.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz a insegurança alimentar como um fenômeno alarmante na contemporaneidade, mostrando as políticas públicas lançadas pelo Estado desde o período em que o direito à alimentação foi garantido na constituição federal. Por ser um profissional que atua nas expressões da questão social o assistente social tem atuado desde o início da sua profissão neste contexto social emergente em parte da população brasileira, desde a expansão do capitalismo acelerado, na época atuando no controle social junto ao Estado e a Igreja Católica na execução de políticas públicas para os mais vulneráveis, mas atualmente de forma equitativa conforme seu código de ética vigente.

Ainda trazemos a exploração do trabalho precarizado, decorrente da necessidade de alimentar a si e a sua família. Neste sentido iremos avaliar as políticas públicas que estão sendo aplicadas através de programas sociais pelo governo e a falta de planejamento em melhorar as condições do trabalhador na geração de novos empregos ou cursos profissionalizantes, afim de superar a classe econômica. Além disso, é necessário trazer o papel do assistente social como agente transformador na execução e viabilização dos programas sociais disponibilizados pelo governo.

Em detrimento a isso explicitamos a falta de interesse dos burgueses (classe dominante do sistema de produção capitalista) em extinguir a fome mundial (tendo em vista que produzimos o suficiente para alimentar todos os seres humanos) para que assim os mecanismos de exploração decorrente da fome não deixem de ser usados por estes.

O estudo foi realizado através de pesquisas bibliográficas, referenciais teóricos, livros, leis federais. Com o objetivo de analisar as políticas públicas criadas no combate à insegurança alimentar, e mostrar o papel do assistente social como profissional que defende a população vulnerável, esta vende sua força de trabalho, recebe salários baixos, para poder garantir a alimentação da família.

Enquanto acadêmicos podemos dizer que o trabalho poderá mostrar aos leitores a importância das políticas pública para a população, do trabalho do assistente social dentro destas. Por ser um profissional capaz de interpretar e enfrentar os novos desafios que se colocam à profissão, que reconhecem a relevância de atividades que mudem à realidade social dos indivíduos.

2. INSEGURANÇA ALIMENTAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

A insegurança alimentar está presente na população tanto na área rural quanto urbana, sendo que na área rural é considerada mais vulnerável, então cabe ao Estado criar políticas públicas para combater a fome, já que a alimentação é um direito humano fundamental. Previsto no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, trata-se que, “todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação...”, assim é necessário a implementação de programas. (Casado Filho, 2014).

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Brasil, 2006).

Em suma é necessário diferenciar insegurança alimentar de fome, já que a insegurança está dividida em três níveis diferentes, podendo ser leve, moderada ou grave, e é definida como o acesso a alimentação de qualidade e quantidade suficiente e regularmente. O fato do Brasil ser um país produtor de muitos alimentos, com grandes safras nos deixa contrariados quanto a má distribuição de riquezas, cabendo ao Estado criar políticas públicas como maneira de proteger a população vulnerável.

Considerando o conjunto da população de um país, a insegurança alimentar pode expressar dificuldade de acesso aos alimentos por falta de trabalho ou baixo nível de renda, restrições na disponibilidade de bens e na sustentabilidade dos modos pelos quais esses bens são produzidos. (Pereira, 2009 apud Spinelli 2020).

Deste modo, podemos trazer dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 2017-2018, mostra que cerca de 84,9 milhões de brasileiros estão em situação de insegurança alimentar (IBGE, 2020). Isso significa que algumas pessoas têm pouco alimento em casa, ou não sabe o que vai comer no dia seguinte. A maior parte dessa população está concentrada nas áreas urbanas, com destaque para região sudoeste.

Quer dizer, nos dias de hoje o Estado figura como um dos componentes do planejamento, elaboração e implementação de política, ainda que um componente privilegiado em termos dos recursos e competências no âmbito da legislação e do próprio planejamento, ou seja, ao Estado compete, ainda quando de forma participativa, legislar e planejar as políticas públicas (KAUCHAKJE, 2008, p.61).

As políticas públicas são formas de concretizar os direitos sociais, garantidos por lei, através de programa que podem ser redistributivos ou distributivos, estes conforme as demandas as quais a população emerge. São, assim, instrumentos para efetivar os direitos do cidadão, intermediando o pacto entre o Estado e a sociedade. Não há, entretanto, certeza de que os direitos sociais sejam efetivados, pois tudo irá depender da maior ou menor representatividade que cada segmento possui (Estevão e Ferreira, 2018).

Desse modo, é necessário que o governo tenha como estratégia o planejamento de ações que fortaleça e garanta a segurança alimentar da população. Desde que a alimentação se tornou um direito humano, foi necessário formular políticas garantisse esse direito a população, a merenda escolar foi um dos primeiros programas, em seguida temos a criação da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), entres outros ao longo dos anos. No ano de 1999 surge Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Logo seguida a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) começa-se a pensar políticas mais eficazes, aproximando a sociedade civil na formulação e implementação destas. Vale ressaltar que logo o mesmo foi desativado e somente no ano de 2003 no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva é executado novamente, e em 2019 é extinguido novamente pelo presidente Jair Messias Bolsonaro, e só então em 2023 o atual presidente Lula retoma-o e estabelece o pacto contra a fome no país.

Neste viés ainda temos um marco importante em 2006 que foi o a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), um sistema de gestão intersetorial, que visa implementar, executar, estimular, acompanhar e monitorar as políticas públicas no País. § 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade (Brasil, 2006).

Por compreender a necessidade da população mais vulnerável o governo desenvolve políticas públicas redistributivas no combate à fome e subsidia programas de transferência de renda, A fim de efetivar as leis é que surgem programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Mais Alimentos, Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), Programa Fome Zero, o atual Programa Bolsa Família (PBF), anteriormente Programa Auxílio Brasil (PAB).

O PBF é uma política pública a qual visa garantir direitos básicos da sociedade, através da distribuição de renda para famílias em situação de pobreza, além disso, possibilita articulação com outras políticas de superação, através a articulação com as redes de educação, saúde, esporte, lazer, trabalho. Como forma de promover o

desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza (Brasil, 2023).

Tornou-se necessário criar estratégias como, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e promover o acesso a alimentação as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, o programa possibilita a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar com dispensa de licitação, o que possibilita ainda fortalecer a comercialização da agricultura familiar.

O PAA sofreu o impacto do governo anterior, sendo suspenso por um período foi retomado em 22 março de 2023 através de medida provisória nº 1.166. Os alimentos são destinados as famílias em situação de vulnerabilidade, através da rede socioassistencial, redes públicas e filantrópicas de ensino e de saúde, estabelecimentos prisionais (Brasil, 2023).

Isso mostra que o governo tem criado estratégias para combater a fome no Brasil, mas mesmo com todos esses programas criados ao longo dos anos não podemos dizer que foram suficientes. Visto que, os problemas sociais e econômicos possuem uma dimensão distante de ser solucionada, pois as políticas públicas são pensadas com fim de sanar problemas já existentes, quando os mesmos devem ser evitados muito antes.

O resultado positivo quanto a efetividade das políticas públicas é alcançado depois de anos, visto que durante muito tempo o Brasil esteve no Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU), saindo apenas em 2014, quando a população em situação de insegurança alimentar grave estava abaixo de 5% da população. Mas o cenário se agrava novamente com a pandemia do covid-19, surgem desafios para sobreviver a esse período num país repleto de desigualdades sociais, cabendo ao Estado buscar estratégias de proteção social.

Durante o período da pandemia Covid-19, o Brasil perpassou por um aumento das desigualdades, com a crise do mercado de trabalho a renda das famílias diminuiu, sendo que a população vulnerável foi a mais atingida. O *relatório sobre Crises alimentares* estima que 135 milhões de pessoas apresentavam insegurança alimentar em 2019, com o efeito da crise econômica durante a pandemia esse número

conseguiria chegar a 265 milhões de pessoas, afetadas com a escassez de oferta e demanda de alimentos (Alpino *et al*, 2020).

3. EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DECORRENTE DA NECESSIDADE DE ALIMENTO

Na sociedade contemporânea, a má distribuição de alimentos acarreta uma série de problemas na vida da população em situação de vulnerabilidade social; famílias inteiras são afetadas nesse cenário caótico e desolador da fome. Nesse contexto os mais sucedidos financeiramente se aproveitam das condições precárias oriundas das desigualdades sociais para explorar esses indivíduos que buscam a todo custo sanar a carência alimentar dos seus familiares, aceitando por vezes condições sub-humanas de trabalho e não dispendo de direitos trabalhistas no seu cotidiano.

Para Marx (2013) a classe proletária se vê obrigada a aceitar as condições impostas pelos burgueses para adquirir o seu salário e assim garantir a sua subsistência. Nessa perspectiva que o capital é reproduzido ainda nos dias de hoje, os donos dos meios de produção empregam pessoas necessitadas de dinheiro para subsistir; elas fazem as atividades laborativas de acordo com a necessidade do local que estão empregadas e os patrões ficam com o lucro geral daquilo que foi produzido.

Na atual conjuntura brasileira, é perceptível um aumento significativo no número de pessoas sofrendo com a insegurança alimentar em seus lares; este fato os tornam ainda mais vulneráveis para a exploração em subempregos, aumentando ainda mais o que Marx (2013) chamou de “exército de reserva”. Este termo foi cunhado para expor o teor estrutural do desemprego na sociedade capitalista, o qual permite a burguesia ter sempre um operário para substituir outro caso este não atenda mais as necessidades do sistema do meio de produção em questão. Este indivíduo também pode ser substituído por lutar por direitos trabalhistas e melhores condições de trabalho. Com a insegurança alimentar a pressão psicológica sobre o indivíduo é ainda maior, pois se ele for mandado embora do seu emprego a sua família vai perecer perante a fome.

A alienação segundo Marx (2013) é outra peça fundamental na manutenção do sistema capitalista, pois permite que os proletários não se revoltam contra os detentores dos meios de produção. Pessoas em situações de vulnerabilidade são mais suscetíveis a alienação; apesar de toda sociedade poder ser alienada, os

indivíduos atingidos por expressões da questão social, (como o caso dos que sofrem com insegurança alimentar) tendem a ver a realidade com um olhar diferente. Por exemplo: um ser humano que está com sua família passando fome, vê em um subemprego uma luz no fim do túnel para sanar as necessidades fisiológicas de seus entes queridos, deixando de lado todos os fatores de exploração que este está submetido, estes como: condições de insalubridade no local de trabalho, cargas horárias abusivas, péssimos salários, falta de férias, décimo terceiro inexistente dentre outras inúmeras condições sobre-humanas impostas a esse indivíduo.

O Brasil retornou ao mapa da fome durante a pandemia do covid-19 no período do governo de Jair Bolsonaro. Segundo Júnior (2021) a partir de março de 2020 as reportagens sobre famílias necessitando de doações e até vendendo utensílios domésticos para adquirir alimentos aumentou exponencialmente. Tal aumento reflete o momento histórico o qual o mundo se encontrava e paralelo a isso, a insegurança da política de distribuição de renda brasileira, com o aumento da fome em solo nacional, os casos de exploração do trabalho foram aparecendo dia após dia nos noticiários, desde pessoas que eram obrigadas a descumprir os protocolos de distanciamento e isolamento social para garantir o sustento em seus lares, até indivíduos que trabalhavam 16 horas por dia em aplicativos de “fast-food” para não passar fome, sem nenhuma segurança contra o corona vírus e das leis trabalhistas.

Nesse cenário pandêmico perante a parcela mais pobre da população, segundo Júnior (2021) a frase: “morrer pelo vírus ou pela fome” ganhou um sentido quase que geral, pois, mesmo com o auxílio emergencial criado pelo governo, o preço da cesta básica subiu bastante e valor repassado não dava subsídios necessários para enfrentar a insegurança alimentar. Nesse momento caótico a gama social mais afetada (negros e periféricos) os quais geralmente tem famílias maiores devido outras expressões da questão social, se viam obrigados a irem em busca de alternativas para complementar a renda e não permitir a entrada do fantasma fome em suas residências, expondo seus familiares e a si próprios ao perigo invisível da covid-19.

A exploração do trabalho é um fator intrínseco a sociedade capitalista, sem isso todo sistema deixaria de existir. Corroborando com Júnior (2021) na crise alimentar os indivíduos por vezes se veem em contextos que não suportariam normalmente, chegando a se sujeitarem até mesmo a situações análogas a escravidão. A exploração da mão de obra gera lucro ao burguês pois quanto mais ele deixa de gastar

com condições de trabalho dignas, salários justos dentre outros direitos aos quais os trabalhadores receberam com muita luta e sangue durante a história, mais dinheiro entra para sua margem de lucro tornando assim muito mais vantajoso para ele as condições precárias que seu operário enfrenta, pois assim este poderá ser explorado com mais facilidade e conseqüentemente com menos reclamações de direitos.

Júnior (2021) ainda salienta sobre a importância de entendermos que a fome não é resolvida por interesse da classe dominante, pois o mundo produz alimento suficiente para todos e mesmo assim essa expressão da questão social ainda persiste. Dessa forma percebemos a falta de interesse do sistema capitalista de extinguir a fome, pois esta é uma excelente aliada, facilitando a exploração do trabalho e assim ajudando diretamente a reprodução do capital.

4. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR

A atuação do assistente social, enquanto um profissional que atua nas expressões da questão social. Tem como uma das frentes de trabalho profissional a defesa dos direitos sociais. A fome que sempre entendida superficialmente, desconsiderando as relações sociais contidas no processo de acumulação que a reproduz, demanda a intervenção em sua totalidade. Não reconhecer a fome enquanto questão social, ou seja, não levar em consideração o conjunto das expressões das desigualdades sociais que permeiam a sociedade capitalista diante do processo de produção e acesso à alimentação, abre espaço para adoção de políticas assistencialistas, fragmentadas e focalizadas.

O Serviço Social “vem se apresentando no cenário nacional como uma profissão que toma a realidade social como indispensável no seu campo de análise e de intervenção” (TORRES, 2015, p. 2).

O Serviço Social é uma profissão que contribui diretamente para a estratégia de efetivação da intersetorialidade, a prática do Assistente Social no atendimento das demandas nas mais diversas áreas, incluindo a segurança alimentar. O assistente social executa a efetividade de políticas em conjunto com a agricultura, a educação, a saúde, a assistência social, entre outras áreas, de modo a promover ações de integração entre diversas políticas públicas nacionais, no sentido de garantir a intersetorialidade do serviço e a efetivação do direito à alimentação.

A “fome é um problema mundial, e o assistente social que é um profissional qualificado para elaborar políticas públicas não pode desconsiderar que ela mata” (SCHMIDT, 2008, p. 53). É um profissional que luta para defender seus valores, inclusive o direito à alimentação, considerando a interdisciplinaridade do profissional de Serviço Social e a alimentação como multideterminada, este possui visão contextualizada para conhecer a realidade, as diversas situações, a intervenção da força de seus atores com o objetivo de levantar dados para análise, diagnóstico e intervenção qualificada. É um profissional qualificado teoricamente, o projeto ético-político, capaz de fazer uma leitura com visão de totalidade das questões que lhes são apresentadas

[...] as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e, como sujeitos, desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho. (IAMAMOTO, 2004, p. 21).

Considerando o papel dos assistentes sociais em lidar com várias questões, Oportunidades da nova composição do mercado de trabalho, um novo desafio profissional diante do contexto insegurança alimentar.

Quanto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. O PAA foi criado pelo art. 19, da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O objetivo do Programa é contribuir para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, além de fortalecer a produção de alimentos da agricultura familiar, programa de Aquisição de Alimentos contribui de várias formas para uma sociedade mais justa, proporciona a inclusão produtiva ao comprar da Agricultura Familiar, gerando renda e garantido o preço dos produtos. Contribui para a segurança alimentar do público consumidor ao oferecer alimentos de qualidade, preferencialmente agroecológicos, fortalecendo a economia local, ao comprar no mesmo município.

Secretaria da Agricultura, garante o ganho e o retorno financeiro de agricultores familiares, enquanto famílias que estão enfrentando a vulnerabilidade social recebem os alimentos. Desta maneira, visando garantir a segurança alimentar, as cestas são entregues para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Caso a família não seja cadastrada no CadÚnico, é recomendado que procure o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo do local em que reside. As entidades que

podem receber os alimentos do PAA são: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e outras.

Referente aos assistentes sociais e seu papel no PBF, que nem sempre corresponde ao esperado pelo programa. O PBF é baseado na autodeclaração de informações cadastrais, e não atribui a seus agentes o papel investigativo. Os assistentes sociais reivindicam coletivamente um papel que vai além de suas atribuições burocráticas, e, para tanto, apoiam-se em sua formação profissional, atribuições dos assistentes sociais na operacionalização do PBF têm sido analisados por estudos recentes, que apontam que as atividades profissionais envolvidas na execução dos procedimentos operacionais, sobretudo aqueles destinados ao registro do descumprimento das condicionalidades, apresentam contornos delimitados por intervenções de natureza burocrática, marcadas meramente por ações de controle.

Nesse contexto, os profissionais do Serviço Social têm suas atribuições como por exemplo: Organização de eventos de Capacitação de educação Social, Conteúdo, entrada de documentos, avaliação para verificar registros, e seus motivos de justificativas, na documentação fornecida pelo beneficiário e Comprovação das razões apresentadas e fornecimento de pareceres com fundamentação da decisão. Assim a rotina vivenciada pelos profissionais é mediada por sistemas informatizados e expressa, paralela à sua faceta punitiva e estigmatizada, a gestão tecnocrática desse tipo de PTR.

Quanto as relações profissionais com os usuários são estabelecidas por meio da tecnologia robótica. Alguns desafios para os assistentes sociais porque a sua materialidade limita a sua autonomia além disso, habilidades, são uma das principais características da profissão. Referente a sua natureza. Cenário esse que segundo Sposati (2011) chama de “robotização” uma sociedade em que a atividade profissional é poluída pelas percepções nela contidas”. Pessoas como meros provedores de dados; capacidade de proteção, tradução com o número e cópia dos documentos comprovativos, por vezes incômodos e a necessidade de meritocracia. De acordo com o autor:

[...] a estrita administração de benefícios operados através de sistemas informacionais torna dispensável o relacionamento humano, uma vez que a inflexibilidade ou a homogeneidade de regras de operação, requeridas pelos

sistemas informacionais, não permite a incorporação de diferenças ditadas pela particularidade de necessidades (SPOSATI, 2011, p. 667)

Assim o assistente social tem suas ações institucionalmente estabelecidas em atividades burocratizadas, tecnicistas e focalizadas, manuseando sistemas informacionais de gestão, cuja atividade se resume basicamente em gerir transferências de renda via inserção, exclusão, alteração de dados cadastrais e controlar o cumprimento de condicionalidades. Segundo Iamamoto (2009, p. 215), é no convívio e execução de práticas burocratizadas, tecnicistas e tradicionais que a profissão redefine sua dimensão técnico operativa, ilustrando o que denomina por “tecnificação pragmatista” do Serviço Social, caracterizada por:

[...]cair-se nas amarras do fetichismo metodológico, cujas intervenções do Serviço Social voltam-se para o aperfeiçoamento do instrumental técnico-operativo, expresso pela sofisticação dos modelos de diagnóstico e planejamento, na busca de uma eficiência que se pretendia asséptica, nos marcos de uma crescente burocratização das atividades.

A inserção e atribuições exigidas ao assistente social na gestão do PBF não se processam isoladas e desconectadas das transformações conceituais e operacionais das políticas sociais contemporâneas. No entanto, essa nova regulação das políticas sociais, delineado por uma lógica focalizada, condicionada e de ativação dos beneficiários, se confronta com os valores e princípios historicamente construídos e representados pelo Código de Ética profissional e pela Política de Assistência Social. Observa-se um confronto de princípios que coloca de um lado a Política de Assistência Social (influenciada pela lógica do Welfare State) e o Código de ética do Serviço Social e de outro lado a lógica dos atuais programas de transferência de renda focalizados e condicionados, como é o caso do PBF.

Segundo Guerra (2009) o profissional deve desenvolver sua capacidade de refletir e analisar a complexidade social que perpassa pelas demandas profissionais. Assim, no âmbito do Cadastro Único, o profissional deve apropriar-se de referenciais que lhe permitam uma maior aproximação da realidade social das famílias, a fim de realizar uma prática crítica e competente. O profissional deve utilizar-se do Cadastro Único como um instrumento que possibilite uma intervenção profissional pautada por princípios éticos, utilizando os dados coletados como meio de desvendar a realidade social das famílias de cada território, bem como compreender o contexto sócio-histórico que perpassa pela realidade social em que as famílias encontram-se inseridas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, cabe ao Estado criar medidas que possam garantir o direito do acesso à alimentação, uma das primeiras medidas de proteção social, recentemente a criação do auxílio emergencial no período da pandemia causada pelos vírus covid-19. Um programa de transferência de renda direta para aqueles que trabalhavam de forma informal, como iriam sobreviver os vendedores ambulantes, os funcionários dos restaurantes, lojas, esses que ficaram desempregados necessitavam do apoio do governo.

Diante do exposto, fica evidente os impactos da insegurança alimentar na população por esta afetada, além do interesse do capitalismo na manutenção das desigualdades sociais a fim de facilitar o processo de expropriação do trabalho e alienar o trabalhador o qual necessita prover a subsistência própria e por vezes de seus familiares em um cenário caótico e desigual.

Em contraponto a isso são criadas políticas públicas por parte do governo federal a fim de diminuir os impactos da má distribuição de alimentos na vida da população em situação de vulnerabilidade social para viabilizar o direito a uma alimentação de qualidade previsto na constituição federal brasileira de 1988 e diminuir a insegurança nutricional destas pessoas.

Nessa perspectiva de viabilização de direitos que discorremos sobre a atuação do assistente social perante a insegurança alimentar, na linha de frente contra essa expressão da questão social diretamente inserido nas políticas de enfrentamento a fome, entendendo o sujeito como único e produto da história decorrente de uma sociedade capitalista desigual e segregadora. Enquanto assistentes sociais devemos nos distanciar das práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais, ou seja, sempre culpabilizando os indivíduos.

REFERÊNCIAS

ALPINO T.M.A *et al.* **COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional**: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. Cad. Saúde Pública 2020, 36(8):e00161320

BRASIL. Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e do Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA. Brasília, 2023.

BRASIL. Lei nº 13.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisnan com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2 DE MARÇO DE 2023. **Institui o Programa Bolsa Família** e altera a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. Brasília, 2023.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e projeto ético-político do Serviço Social**. In: Revista Serviço Social & Sociedade. n. 79. São Paulo: Cortez, 2004.

CASADO FILHO, Napoleão. **Direitos Humanos Fundamentais**. VI. 57. São Paulo: Saraiva, 2014.

CASTRO, Josué. **O livro negro da fome**. São Paulo: Brasiliense, 1966.

ESTEVÃO, R. B., M. D. M. FERREIRA. **ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS**: uma breve revisão de aspectos metodológicos para a formulação de políticas. Holos, Ano 34, Vol. 03. 2018.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social**. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

GUERRA, Yolanda. **O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas**. A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento. Myrian Veras Baptista, Odária Battini (orgs.). São Paulo: Veras Editora, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In.: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P.15-50.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018. **Análise da Segurança Alimentar no Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Kauchakje, Samira. / **Elaboração e Planejamento de Projetos Sociais.** / Samira Kauchakje. – Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008.

JÚNIOR, José Raimundo Sousa Ribeiro. **A fome como processo e a reprodução social capitalista.** Boletim Paulista de Geografia, n° 105, jan.-jul. 2021

Marx, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, B. R.; DAROIT, D. **Public Policy Networks and the Implementation of the Bolsa-Família Program:** An Analysis Based on the Monitoring of School Attendance. Education Policy Analysis Archives, 28(120), 2-27, 2020.

SCHMIDT, Miriam Jacques. **Políticas sociais de combate a Fome e a Pobreza:** o olhar do assistente social. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SPINELLI, Silvia Moro Conque. **Segurança alimentar, a soberania alimentar e a globalização** [recurso eletrônico] / Sivia Moro Conque Spinelli, Curitiba: Contentus, 2020.

SPOSATI. Aldaíza. **Tendências latino-americanas da política social pública no século 21.** Rev. Katálisis, Florianópolis, v. 14, n. 1, jan./jun. 2011.

TORRES, M. M. **As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social:** intervenção e o trabalho sócio educativo. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 12, n. 1, p. 202-227, jul/dez. 2009.

TORRES, M. M. **O Trabalho Socioeducativo desenvolvido pelo Assistente Social:** concepções e atividades desenvolvidas. Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 14, n. 2, p. 1-23, ago./dez. 2014.